

# EUTANÁSIA ATIVA VOLUNTÁRIA: UMA DEFESA UTILITARISTA

## ACTIVE VOLUNTARY EUTHANASIA: AN UTILITARIAN DEFENSE

Camila Añez<sup>1</sup>

**Resumo:** Este trabalho tem como objetivo defender a permissibilidade moral da eutanásia ativa voluntária desde a perspectiva utilitarista de John Stuart Mill. A discussão sobre este tema tem levado muitos filósofos a pensarem se é correto ou não matar indivíduos que solicitam morrer em decorrência de doença incurável. Considerando apenas aqueles que defendem a sua permissibilidade, podem-se destacar filósofos contemporâneos como Peter Singer e James Rachels, ambos utilitaristas. No entanto, neste trabalho, é a obra de Mill que norteará a defesa, tendo em vista que dos autores clássicos do utilitarismo, considera-se que o dele possui melhores ferramentas conceituais que ajudam a analisar o problema da eutanásia e a propor uma defesa plausível. Sendo assim, primeiro serão apresentados os conceitos-chave da obra de Mill; em seguida, explicar-se-á o que é eutanásia e o que se entende neste trabalho por “doença incurável”. No terceiro momento serão discutidos os aspectos relevantes que envolvem a competência do indivíduo e se eutanasiar deve ser considerado moralmente errado. Por último será feita a defesa a partir dos princípios millianos.

**Palavras-chave:** Eutanásia. Moral. Utilitarismo.

**Abstract:** This paper aims to defend the moral permissibility of voluntary active euthanasia from a utilitarian perspective of John Stuart Mill. A discussion on this topic has led many philosophers to think whether it is correct or not to kill people suffering from an incurable disease who ask to die. Considering only those who defend its permissibility, one could name contemporary philosophers like Peter Singer and James Rachels, both utilitarianism philosophers. However, in this work J. S. Mill's philosophy will guide the defense of euthanasia, given that in most classic authors of utilitarianism, his is considered to have the best conceptual tools to support an analysis of the problem of euthanasia and to propose a plausible defense of it. In this article, thus, at first will be presented the key concepts of Mill's philosophy; then, I will clarify what is 'euthanasia' and the meaning, to the purpose of this article, of "incurable disease". In the third part, I will discuss relevant aspects involving the lucidity/sanity of the individual and whether euthanasia must be seen as morally wrong. Finally, I will defend euthanasia from a Millian perspective.

**Keywords:** Euthanasia. Ethics. Utilitarianism.

\* \* \*

### Introdução

A discussão acerca da eutanásia tem ganhado atenção dentro da Filosofia, especialmente em áreas como a Filosofia do Direito, Filosofia Moral e Filosofia Política. Do ponto de vista da Filosofia Moral as pesquisas sobre o assunto se ocupam

---

<sup>1</sup> Mestranda em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Bolsista Capes. Email: camila.anez.s@gmail.com

de questões como, por exemplo: se a eutanásia é uma ação correta ou não; se a morte é sempre um mal a ser evitado; se a eutanásia está de acordo ou não com certos princípios de determinada corrente moral; quais princípios fundamentariam a permissibilidade ou não da eutanásia; que tipos de eutanásia preencheriam esses princípios, etc. Neste trabalho, o objetivo será o de defender que a eutanásia voluntária ativa está de acordo com os princípios da liberdade, da autonomia e, conseqüentemente, da utilidade que fazem parte da teoria moral utilitarista do filósofo John Stuart Mill.

Para atingir o objetivo proposto, este artigo foi dividido em quatro seções. Na primeira será feita uma breve introdução das duas obras mais importantes de Mill, a saber, *Utilitarismo* e *A Liberdade*, onde o autor formula os princípios mencionados. Na segunda, será explicado o que é eutanásia, quais suas formas de ação e consentimento e o que deverá ser entendido por “doenças incuráveis”. A terceira seção tratará da moralidade de eutanasiar; isto é, quais são as condições necessárias para eutanasiar um indivíduo? O que é um indivíduo competente? E, matar é errado sempre? Por fim, na última seção far-se-á a defesa pretendida.

De modo algum se considera que esta defesa seja completa e definitiva, pois há diversos elementos e conceitos-chave que requerem mais atenção e análise que aqueles utilizados. Também se reconhece que ela apresenta problemas e por vezes a teoria contém lacunas. Porém, entende-se que esta defesa pode promover um debate amplo e sadio no âmbito acadêmico da filosofia no Brasil e, por que não, além de outras áreas do saber, também na esfera pública.

## **1. Utilitarismo e liberdade segundo John Stuart Mill**

Nesta seção, como dito anteriormente, as principais obras de Mill serão brevemente apresentadas com a finalidade de promover uma maior compreensão da teoria e dos conceitos-chave que farão parte da defesa na última seção.

### *1.1 Princípio da utilidade*

Na obra *Utilitarismo* [1863], Mill estabelece que o princípio da utilidade, também conhecido como princípio da maior felicidade, é o fundamento da ação moral. Segundo ele,

O credo que aceita a utilidade ou o princípio da maior felicidade como a fundação da moral sustenta que as ações são corretas na medida em que tendem a promover a felicidade e erradas conforme tendam a produzir o contrário da felicidade. Por felicidade se entende prazer e ausência de dor; por infelicidade, dor e a privação do prazer. (MILL, 2000, p. 187)

Tem-se, então, que as ações que possuem caráter moral, são corretas se promovem a felicidade. O utilitarismo sustenta que a felicidade é o maior valor possível e que as ações são moralmente corretas ou não na medida em que são *meios* adequados para atingir esse fim último.

Mill reconhece que a felicidade está relacionada com prazer e a infelicidade com ausência de prazer. Por isso, os prazeres são fundamentais para a realização da felicidade. Uma das principais contribuições de Mill ao utilitarismo foi a de distinguir os prazeres segundo a qualidade; isto é, o mais importante não é a quantidade de prazer que se pode ter e sim a qualidade, o valor dos prazeres. Ele qualifica os prazeres entre inferiores e superiores. Os primeiros são aqueles prazeres corpóreos, ou seja, de natureza animal; e os segundos são os prazeres mentais que dizem respeito à faculdade intelectual. A respeito disso Mill destaca que “[é] perfeitamente compatível com o princípio da utilidade reconhecer o fato de que algumas espécies de prazer são mais desejáveis e mais valiosas do que outras” (MILL, 2000, p. 189).

Ao classificar os prazeres entre inferiores e superiores, Mill procura demonstrar que há formas de vida mais valiosas que outras e estas são promovidas através do desenvolvimento das capacidades intelectuais; sendo assim, os prazeres superiores são mais desejáveis pela sua permanência, ao contrário dos prazeres inferiores que apesar de serem mais fáceis de alcançar, são passageiros, pois atendem a desejos momentâneos e pouco acrescentam à utilidade.

Sabendo então, que os prazeres são mensuráveis pela qualidade e não somente pela quantidade de felicidade que promovem, Mill coloca em evidência a subjetividade dos indivíduos e as circunstâncias que os fazem escolher entre um prazer e outro; em alguns casos a escolha se dá pelo caráter, outras pelo estilo de vida e outras pelo aspecto social, entre outros motivos.

De acordo com isso, a escolha por prazeres inferiores não necessariamente está ligada à vontade do indivíduo ou ao seu caráter, pois muitas vezes o que determina essa escolha é o seu entorno ou condição socioeconômica em que vive. Os prazeres superiores são os meios mais eficazes para se alcançar a felicidade. Isto é, não se trata

somente de prazeres ao acaso, mas também de prazeres mais valiosos que contribuem para uma vida feliz e para o crescimento intelectual; o autor não nega que há prazeres inferiores que podem promover a felicidade, no entanto, é uma felicidade fugaz – quantitativa apenas.

Mill também reconheceu que as virtudes são partes integrantes de uma vida feliz. Segundo ele, “o utilitarismo [...] não poderia alcançar [sua] finalidade se não cultivasse universalmente a nobreza de caráter” (MILL, 2000, p. 194). Assim, a doutrina utilitarista não nega que as pessoas desejam a virtude. Para ele, as pessoas não desejam só a felicidade como fim em si, mas outras coisas distintas da felicidade, por exemplo, a virtude, que é uma das partes da felicidade. A virtude, desse modo, deve ser desejada não somente porque é um meio para se promover a felicidade, mas também porque é um fim em si mesmo.

Posto que já se falou dos prazeres e suas classificações, cabe agora explicar de que maneira Mill conceitua a dor e qual o seu papel na promoção da maior felicidade. A respeito disso, ele afirma que,

Segundo o Princípio da Maior Felicidade, [...] o fim último, com referência ao qual e por causa do qual todas as outras coisas são desejáveis [...] **é uma existência isenta tanto quanto possível da dor, e tão rica quanto possível em deleites**, seja do ponto de vista da quantidade como da qualidade. (MILL, 2000, p. 194, grifo nosso)

Nesta passagem, destacou-se o que se considera ser relevante para a discussão acerca da eutanásia e para o que se deseja defender neste trabalho, a saber, que os indivíduos que padecem de doença incurável e solicitam o auxílio para morrer devem ter seu desejo atendido. Para estes casos, poder-se-iam classificar as decorrências da doença dos seguintes modos: 1) a doença provoca dores físicas permanentes ao indivíduo; 2) ela não provoca dores físicas permanentes, mas causa-lhe sofrimento psicológico por ter que depender de aparelhos ou de outros indivíduos para viver; 3) provoca dores físicas e mentais; e, 4) impede que o indivíduo usufrua sua própria vida, isto é, ausência de prazeres por conta da dor. Sendo assim, a presença da dor e o sofrimento são ingredientes básicos que levam o indivíduo a considerar a morte um benefício, ao invés de um malefício. Na última seção este ponto será tratado novamente.

Mill considera a doença uma das principais fontes do sofrimento da humanidade. Mas se mostra otimista em relação ao progresso da ciência para o seu combate:

Mesmo o mais intratável dos inimigos – a doença – pode ser indefinidamente reduzida em suas dimensões pela boa educação física e moral e pelo controle apropriado de influências nefastas; e o progresso das ciências acena com a promessa futura de que haverá conquistas ainda mais diretas sobre esse detestável adversário. (MILL, 2000, p. 199)

De fato, o avanço da medicina e ciências afins tem conseguido erradicar algumas doenças, encontrar novas formas de tratá-las, etc. No entanto, as doenças ainda são uma das principais fontes do sofrimento humano e não há indícios de que a medicina e as novas tecnologias tenham o poder absoluto de erradicá-las completamente do existir humano. Por esse motivo, a doença tem um rol importante que, muitas vezes, impede os indivíduos de realizarem os seus planos de vidas, promoverem a própria felicidade.

Feitas as considerações a respeito dos principais elementos da teoria utilitarista, pode-se apresentar a análise de Mill sobre a liberdade.

## *1.2 O princípio da liberdade e o princípio da autonomia*

Em seu livro *A Liberdade* [1859], Mill faz uma análise sobre a liberdade social ou civil e investiga a natureza e os limites do poder que a sociedade pode legitimamente exercer sobre o indivíduo. Na introdução, o autor destaca que o propósito da obra é sustentar um princípio que “seja capaz de governar absolutamente as relações da sociedade com o indivíduo” (2000, p.17). E acrescenta, “[o] único propósito de se exercer legitimamente o poder sobre qualquer membro de uma comunidade civilizada, contra sua vontade, **é evitar dano aos demais**” (2000, p.17, grifo nosso).

Por meio deste princípio, pode-se defender que ninguém pode ser forçado a agir ou deixar de agir contra sua vontade, porque na opinião dos demais fazê-lo será melhor para ele, o correto e mais acertado. Segundo Mill, o máximo que os demais podem fazer é advertir, aconselhar, mas de modo algum castigar o indivíduo por ter agido contrariamente ao que eles queriam. Nos casos em que se sabe como o indivíduo pretende agir e que essa ação será prejudicial e produzirá mal a outro ou outros, tem-se, então, uma justificativa para exercer o poder sobre ele e impedi-lo de tal ação. Caso contrário, quando a ação não atingir terceiros, nenhum poder de coação poderá ser exercido sobre o indivíduo. Neste ponto, Mill estabelece o princípio da autonomia:

A única parte da conduta de cada um, pela qual é responsável perante a sociedade, é a que diz respeito a outros. Na parte que diz respeito

apenas a si mesmo, sua independência é, de direito, absoluta. **Sobre si mesmo, sobre seu corpo e mente, o indivíduo é soberano.** (MILL, 2000, p.18, grifo nosso)

De acordo com Mill, cada um é senhor do seu próprio corpo e mente, por conseguinte, tem a liberdade de escolher como quer viver e os meios para alcançar os seus objetivos. Para Mill, os indivíduos devem viver suas vidas de acordo com os seus interesses, valores e crenças com os quais se identifica, pois são importantes para o bem-estar e para o desenvolvimento pessoal. Pode-se dizer que a liberdade na visão utilitarista está associada à responsabilidade de assumir as consequências dos atos que provocaram dano a outros. A felicidade de ninguém deve estar acima dos outros, muito menos os meios para alcançar essa felicidade se justificam quando provocam dano aos demais.

A respeito da autonomia, Donner & Fumerton destacam que:

[a]utonomia e individualidade são componentes fulcrais da concepção de desenvolvimento pessoal de Mill. São, em seu entender, excelências interligadas. A individualidade implica desenvolver uma identidade que seja autêntica para a pessoa e a autonomia é claramente essencial para esse projeto. Ser autônomo é ser autodeterminado e livre da vontade dominadora dos outros. (DONNER & FUMERTON, 2011, p. 95-96)

Segundo ela, a defesa de Mill a favor da autonomia e da liberdade tem a ver com o saudável desenvolvimento da identidade pessoal. Mill se preocupava com a tirania dos costumes e a influência deles na construção da identidade. Para o autor, o indivíduo autônomo faz a suas escolhas, ao contrário dos indivíduos subjugados que apenas seguem o que lhes é imposto.

Outro ponto relevante da análise da obra de Mill, segundo Donner & Fumerton, diz respeito ao porquê de a autonomia dever ser respeitada e cultivada:

A autonomia e a individualidade unem-se para criar uma vida nossa, que seja autêntica em relação ao nosso carácter e sentimentos. Podemos muito bem ser considerados os autores da nossa própria vida desde que isso seja entendido como um processo [...] de compromisso prévio com outras pessoas, no qual existam elementos dialogais e reflexivos. (DONNER & FUMERTON, 2011, p. 99-100)

Donner salienta que a construção da identidade, para Mill, se dá através da liberdade. Os benefícios da liberdade e da individualidade são superiores se comparados

aos benefícios que se tem ao se deixar comandar pelos demais. Voltar-se-á a este ponto mais adiante.

Mill também trata da liberdade de consciência e de sua importância. Ela diz respeito à “liberdade de pensamento e sentimento, absoluta independência de opinião e de sentimento em todos os assuntos” (MILL, 2000, p. 21) sejam eles científicos, morais, etc. Mill também assume que a maioria dos indivíduos tem condições psicológicas de não se deixar influenciar e sofrer imposição de ideias que não lhe agradam ou que não estão de acordo consigo. Uma vez mais se vê que a escolha faz parte de todo o sistema milliano. Tudo o que diz respeito ao íntimo do indivíduo, diz respeito a ele e nada mais; neste campo também está contemplada a liberdade de gostos, interesses, de fazer o que se deseja levando em conta as consequências.

Outro ponto relevante da obra que deve ser ressaltado diz respeito à escolha do melhor plano de vida. Para Mill, exercer todas as faculdades é escolher, é ser livre; em contrapartida, “quem deixa que o mundo, ou uma porção deste, escolha seu plano de vida, não tem necessidade senão da faculdade de imitação dos símios” (MILL, 2000, p. 90). Quem assume o protagonismo de sua própria vida e escolhe um plano para ela está exercendo todas as faculdades. A crítica de Mill em relação às pessoas que vivem de acordo com o que os demais querem para ela se estende para as sociedades e formas de governo que tentam uniformizar as condutas dos indivíduos. A uniformidade para Mill não quer dizer igualdade, pois a primeira tende a fazer com que os indivíduos percam a liberdade; já a segunda parece se referir a direitos iguais que permitem que os indivíduos sejam livres para escolher e decidir como viver, isto é, permitir que pessoas diferentes tenham vidas diferentes. Sendo assim, pode-se dizer que no sistema político e moral milliano, a liberdade é o fator principal para se viver plenamente; ou seja, sem ela, os indivíduos são reduzidos a meros títeres da sociedade e do Estado.

Reconhecer que as pessoas são diferentes é reconhecer que elas têm o direito à liberdade de buscar os meios que as levem a atingir a felicidade. Mill considera que o indivíduo é capaz de admitir e saber quando os seus atos não estão de acordo com a felicidade e a liberdade dos demais indivíduos.

A seguir, busca-se esclarecer o que se entende por eutanásia, doença incurável e fase terminal, com a finalidade de proporcionar uma melhor compreensão do que se quer defender na última parte deste trabalho.

## **2. O que é eutanásia?**

O termo “eutanásia” deriva da palavra grega *euthanatos* (“eu”= boa e *thanatos* = morte). Numa definição etimológica significa “boa morte”, sem dores e angústias. A eutanásia é entendida como a conduta médica que antecipa a morte do paciente, isto é, através de uma intervenção com objetivo de abreviar-lhe a vida em decorrência de doença incurável. Nas palavras de Singer,

“Eutanásia” significa, segundo o dicionário, “morte serena, sem sofrimento”, mas hoje o termo é usado para referir-se à morte daqueles que estão com doenças incuráveis e sofrem de angústia e dores insuportáveis; é uma ação praticada em seu benefício e tem por finalidade poupar-lhes a continuidade da dor e do sofrimento. (SINGER, 1993, p. 186)

Ela pode ser classificada quanto ao tipo de ação, a saber, a eutanásia ativa e a passiva. “A primeira consiste no ato deliberado de A provocar a morte de B; enquanto que na segunda, B morre porque não se inicia uma ação por parte de A para impedi-la” (DALL’AGNOL, 2004, p. 182). Assim, na eutanásia *ativa* existe uma ação médica direta e imediata pela qual se põe fim à vida, como é o caso da injeção letal. Por outro lado, a eutanásia *passiva* é aquela na qual o médico se abstém de prestar tratamento e socorros, como, por exemplo, desligar os aparelhos que mantêm a vida artificialmente.

Quanto ao consentimento do paciente, a eutanásia pode ser classificada como *voluntária*, *involuntária* e *não-voluntária*. A eutanásia voluntária ocorre quando a morte é provocada a pedido do próprio paciente. A involuntária ocorre quando a morte é provocada contra a vontade do paciente; neste caso, é a equipe médica ou a família que decide pela sua morte mesmo sabendo que o paciente não quer morrer. Na eutanásia não-voluntária, a morte é provocada sem que o paciente tenha manifestado a sua vontade. Por exemplo, quando uma pessoa é acometida do mal de Alzheimer e não deixa manifestada a sua posição sobre como quer que terceiros procedam no caso de a doença a deixar incapaz. Também há os casos de bebês anencéfalos ou que nascem com alguma anomalia que os deixa em estado vegetativo após o parto.

A defesa da eutanásia, nos dias atuais, é feita para aqueles que possuem uma doença e, geralmente, ela está associada com argumentos sobre a qualidade de vida e respeito à liberdade de escolha dos indivíduos. O que há em comum entre os tipos de eutanásia é o componente da doença. Pode-se dizer que não havendo este componente,



não se estará falando de eutanásia. Portanto, não é apropriado associar a eutanásia tal como ela é tratada hoje com o “Programa Nazista de Eutanásia” (Aktion T4) da Segunda Guerra Mundial; pois este tinha como objetivo o de “limpar” a sociedade ariana.

### *2.1 Doenças incuráveis e/ou em fase terminal*

De acordo com a Constituição da OMS<sup>2</sup> “[s]aúde é o estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de males ou enfermidades” (OMS, 1946, p.1, tradução nossa), dito de outro modo, doença é ausência de saúde. Esta organização também classifica as doenças segundo as causas, sintomas, etc. Seria impossível fazer uma lista completa das doenças que levam os indivíduos a pedirem a eutanásia. No entanto, se diz comumente que eles padecem de doenças incuráveis e/ou terminais. Sendo assim, para esclarecer ainda mais o conceito de doença incurável, dever-se-á considerar que estas doenças também são intratáveis – seja porque não existe tratamento para ela ou porque já se fez tudo o que se pôde, mas não se obtiveram resultados positivos; e são degenerativas, dado que o estado de saúde é irreversível para melhor. Ou seja, devem-se considerar dois aspectos, a saber, dor e doença. Pois como se sabe, nem toda doença implica dor e nem toda dor implica doença. Claro, poder-se-iam considerar se outros fatores para completar o conceito de doença incurável; todavia, fazê-lo implicaria uma pesquisa detalhada a respeito das doenças e fugiria do escopo deste trabalho.

Apesar desta tentativa de esclarecer os fatores relevantes para se aceitar que determinado indivíduo possui uma doença incurável e/ou terminal, surgem dúvidas. Por exemplo, há doenças que são incuráveis, mas que são controláveis, como a diabetes; no entanto, pode-se pensar que a diabetes do indivíduo X é suportável e que apesar de ter que usar medicação todos os dias da sua vida, não há dor relevante e permanente que prejudique o seu bem-estar e a realização do seu plano de vida. Porém, se por conta dessa doença, o indivíduo sente dores físicas permanentes, é impedido de realizar os seus planos, os medicamentos não são suficientes para amenizar as dores, entre outros aspectos negativos relevantes, então, entende-se que o que deve ser considerado é o impacto da doença na vida do indivíduo, isto é, o reflexo físico e psicológico. Sendo

---

<sup>2</sup> Organização Mundial da Saúde.

assim, não se trata de especificar quais doenças entram no *ranking* que leva os indivíduos a solicitarem a eutanásia, mas sim, de especificar os aspectos relevantes da doença, ou melhor, as consequências fisiológicas que a doença impõe à vida dos indivíduos que os levam a solicitarem a eutanásia; como por exemplo, a intensidade da dor e o tempo – intermitente ou permanente, sofrimento psicológico, qualidade de vida e outras condições que serão expostas mais adiante.

### **3. A moralidade de eutanasiar**

Na seção anterior, a eutanásia foi classificada quanto ao modo de ação e quanto ao consentimento do paciente. Não obstante, faz-se necessário colocar em evidência outros pontos relevantes e procurar combater algumas objeções feitas à prática da eutanásia em questão. Sendo assim, verificar-se-á que condições são necessárias para aceitar a eutanásia ativa voluntária como permissível e se averiguar quando não é errado matar.

Uma lista de condições necessárias para a prática da eutanásia ativa voluntária que pode ser considerada é aquela apresentada por Peter Singer em sua obra *Ética Prática* (1993). O objetivo aqui não será estudar o utilitarismo de preferências defendido por Singer, mas apenas destacar que entre as condições de aceitabilidade da eutanásia ativa voluntária, encontra-se o respeito à autonomia. Singer é um dos filósofos mais conhecidos por abordar este assunto. Na referida obra, ele discute e apresenta argumentos favoráveis e contrários à prática da eutanásia ativa voluntária e suas outras formas. Seu estudo leva em consideração as duas partes envolvidas no processo: o paciente e o médico que efetuará a eutanásia. A respeito da eutanásia voluntária, Singer destaca que na Holanda ela é legalizada<sup>3</sup>. Para isso, os tribunais tiveram que criar diretrizes com a finalidade de regrá-la. Ela será admissível somente se:

---

<sup>3</sup> Nas últimas décadas o problema da legalização e da moralidade da eutanásia e do suicídio assistido tem ganhado destaque no âmbito acadêmico, político, jurídico e social. A Bélgica<sup>3</sup> [Lei de 22 de setembro de 2002, disponível em: <http://www.ethicalperspectives.be/viewpic.php?LAN=E&TABLE=EP&ID=59>], um dos primeiros países a permitir a eutanásia ativa voluntária (EAV) para indivíduos adultos, recentemente aprovou a EAV para crianças<sup>3</sup> [Emenda à Lei de 2002, aprovada em fevereiro de 2014. Disponível em: [http://www.nytimes.com/2014/02/14/world/europe/belgium-close-to-enacting-sick-child-euthanasia-law.html?\\_r=0](http://www.nytimes.com/2014/02/14/world/europe/belgium-close-to-enacting-sick-child-euthanasia-law.html?_r=0)] que têm sofrimentos físicos e psicológicos em virtude de doença incurável e/ou terminal. Na Holanda, desde 2002 a eutanásia voluntária ativa e o suicídio assistido são permitidos para adultos e crianças maiores de 12 anos.

- a) for feita por um médico;
- b) o paciente tiver solicitado explicitamente a eutanásia, de um modo que não deixe dúvida alguma sobre a sua vontade de morrer;
- c) a decisão do paciente for bem-informada, livre e definitiva;
- d) o paciente tiver um problema irreversível que prolongue um sofrimento físico ou mental que se lhe afigura intolerável;
- e) não houver uma alternativa aceitável (aceitável do ponto de vista do paciente) capaz de aliviar os sofrimentos do paciente;
- f) o médico tiver consultado outro profissional independente que esteja de acordo com a sua opinião. (SINGER, 1993, p. 206)

As diretrizes holandesas destacam a autonomia do paciente e o seu sofrimento físico e mental como sendo dois dos aspectos primordiais para a realização da eutanásia. Percebe-se que estas condições estão em conformidade com a teoria utilitarista, pois respeitam a liberdade de decisão do paciente; vê-se o indivíduo como um ser autônomo e capaz de decidir o que é melhor para a sua vida e o fim da mesma, devido à sua condição de saúde. Ao mesmo tempo, por meio destas diretrizes, procura-se promover a felicidade do indivíduo permitindo que ele morra de maneira responsável com a intervenção de um médico, auxiliado ou não por uma equipe de saúde.

Entre os fatores principais que permeiam a discussão acerca da eutanásia voluntária, deve-se destacar o que se entende por indivíduos capazes de tomar decisões, isto é, seres conscientes. Há inúmeras interpretações sobre o que é *ser humano* ou ser uma *pessoa* e as características principais que o distinguem de outros seres. Em *Ética Prática*, Singer utiliza o termo “pessoa” para referir-se a seres racionais e autoconscientes. Ele também menciona o termo “humano” proposto por Joseph Fletcher, teólogo e eticista. De acordo com Fletcher, há “indicadores de humanidade”, dentre os quais cita alguns como “consciência de si, autocontrole, senso de futuro e passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade” (1993, p. 96). Estes indicadores de humanidade reforçam e complementam o que se está defendendo neste trabalho ao se salientar tão somente a vontade de morrer dos indivíduos afetados por doenças incuráveis, mas que estejam conscientes. Neste caso, será necessário esclarecer que a palavra “consciente”, a seguir, será utilizada como sinônimo de lúcido, ou seja, em pleno exercício de suas faculdades mentais.

No próximo item, será colocado em pauta o que se considera por indivíduo competente e consciente e serão definidos os componentes relevantes que devem ser tomados em conta para a permissibilidade de auxiliar alguém a morrer.

### *3.1 Competência do indivíduo*

Para avaliar a eutanásia voluntária e aceitá-la como uma prática moral que pode ser exercida a partir do princípio da liberdade, é preciso levar em consideração a competência ou incompetência do indivíduo para tomar decisões. Por exemplo, é necessário perguntar se ele está ciente das consequências de sua escolha e a faz de maneira racional quando opta por morrer antecipadamente, e se é o único responsável e o único beneficiado por sua escolha. Um indivíduo pode tomar a decisão de recorrer à eutanásia somente se está em estado consciente, isto é, lúcido. Também pode prever, graças aos dados médicos, que ficará inconsciente e deixar registrado que se vir a ficar nesse estado quer que lhe provoquem a morte através de injeção letal<sup>4</sup>. Vale lembrar que nessas circunstâncias se está diante da eutanásia ativa voluntária. Devem ser considerados também suas preferências, suas crenças, seus interesses, seus gostos, a dor que este indivíduo tem, bem como o seu plano de vida. Do mesmo modo, o que ele entende por felicidade e, por que não, o significado que ele dá à doença que padece. Esses aspectos dizem respeito aos estados mentais de um indivíduo. Infelizmente, ainda não é possível ter-se acesso de fato a eles, se é que algum dia isso será possível. Entretanto, eles são componentes importantes no que se refere à tomada de decisão por parte do indivíduo em optar pela morte antecipada devido à sua condição precária de saúde; e, do mesmo modo, estes componentes são relevantes para se considerar a moralidade do ato de matar em determinadas circunstâncias.

Para corroborar esta posição acerca de se ser consciente e competente para tomar decisões no fim da vida, será utilizado o argumento da Explicação Combinada exposto por Steven Luper em sua obra *A Filosofia da Morte* (2010), no qual ele defende que auxiliar uma pessoa a morrer é moralmente permissível. É importante ressaltar que o argumento de Luper vai ao encontro da teoria utilitarista, como será visto a seguir.

### *3.2 Eutanasiar é errado?*

Até o momento, falou-se da eutanásia do ponto de vista do paciente e de seu desejo de morrer. Entretanto, faz-se necessário avaliar o lado de quem colocaria em prática a eutanásia, isto é, quem auxiliaria o outro a morrer. Visto do lado oposto ao

---

<sup>4</sup> Os casos que envolvem diretrizes antecipadas não serão avaliados. Considerar-se-ão apenas os casos em que o indivíduo se encontra em estado consciente no tempo em que quer que a morte ocorra.

paciente, tem-se que alguém está ou não autorizado a matar. Surge então a pergunta: matar uma pessoa com o seu consentimento é sempre errado? Intuitivamente, pode-se dizer que matar é errado pelas más consequências que acarreta, como por exemplo, matar a esposa para ficar com a herança dela. Entretanto, precisa-se responder a questão formulada acima e verificar se para casos de eutanásia ativa voluntária, matar é ou não errado.

Luper<sup>5</sup> avalia o ato de matar com a finalidade de saber em que momentos matar é moralmente condenável e expõe o seguinte:

Para tornar a investigação administrável, precisarei refinar um pouco a questão. [...] A presença de algumas características pode sugerir fortes indícios de que a ação é condenável, porém, outras podem indicar o contrário. [...] Em outras palavras, uma ação pode ter características condenáveis, embora, considerando-se tudo que está em jogo, não seja errada. Quando tem uma característica condenável, é um erro *prima facie*. Em vez de perguntar por que matar é errado, perguntarei quais características tornam o ato de matar um erro *prima facie*. (LUPER, 2010, p. 171)

As características que entrariam em questão, segundo Luper, são as seguintes: 1) matar é errado *prima facie* em vista da maneira como atinge quem morre e 2) matar alguém traria transtornos para a sua família. Sendo assim, propõe que o mais correto seria dizer que “matar é totalmente errado *prima facie*” quando quem morre é o mais afetado. Faz-se necessário, então, considerar alguns aspectos importantes sobre a morte, dos quais destacam-se dois: 1º) todos os indivíduos são mortais e 2º) a morte de um ente querido traz sofrimento para pelo menos uma pessoa que for próxima. Isso leva a afirmar que o sofrimento resultante da morte é inevitável. No entanto, é de se pensar que o sofrimento causado pela morte pode ser mensurado pelo modo em que ela ocorre. Por observação, pode-se dizer que a maioria dos casos de mortes súbitas – acidentes, infartos, assassinatos, entre outras que seguem a mesma linha – provocam maior sofrimento, pois não há preparo emocional para se perder a pessoa querida. Por outro lado, as mortes por doença geralmente permitem aos entes queridos um preparo de desapego<sup>6</sup> maior e podem ser, conseqüentemente, menos dolorosas, pois se espera que a pessoa venha a falecer. No caso da morte por assassinato, por exemplo, é necessário,

---

<sup>5</sup> Neste trabalho se utilizou apenas uma bibliografia que discute esta abordagem.

<sup>6</sup> O médico britânico Richard Smith defende que o câncer seria a melhor forma de morrer, pois permite que os pacientes se preparem para a morte e, assim, recebê-la melhor. Do mesmo modo permite que familiares e amigos se despeçam com tempo do ser querido.

obviamente, que um sujeito mate outro lhe tirando a possibilidade de realizar os seus planos, desenvolver-se, etc.; conseqüentemente, neste caso, “matar é totalmente errado *prima facie*”.

Luper procura saber se há alguma explicação que permita exceções moralmente permissíveis para o ato de matar. Ele chama a atenção para quatro tipos de teses, a saber,

A Explicação do Dano afirma que a ilicitude de matar é uma questão do mal ao indivíduo que morre; a Explicação do Consentimento afirma que é uma questão de incapacidade de o indivíduo consentir; e a melhor versão da Explicação do Valor do Sujeito, a Explicação do Valor Superior do Sujeito, explica por que matar é errado em termos do valor intrínseco do sujeito destruído. [...] Contudo, a melhor análise é uma quarta tese: a **Explicação Combinada** de Dano e Consentimento, segundo a qual matar pessoas competentes é diretamente errado apenas quando elas não fizeram uma opção consciente para ser mortas e matar pessoas incompetentes é diretamente errado apenas se as prejudica e na medida em que o faz. (LUPER, 2010, p. 201, negritos acrescentados).

Como se vê, Luper considera que a teoria que possui melhores razões para a permissibilidade do ato de matar é a Explicação Combinada. Portanto, de acordo com essa Explicação, eutanasiar uma pessoa que deu o seu consentimento é moralmente correto. Mais adiante ele acrescenta: “[n]a explicação mais plausível da ilicitude do ato de matar, a Explicação Combinada, o suicídio [assistido] e a eutanásia são admissíveis se morrer e o modo de morrer nos beneficiam e se nenhum agente moral seja morto sem consentimento consciente” (LUPER, 2010, p. 230). O consentimento consciente a que Luper se refere, está diretamente associado com o que no item 3.1 se destacou acerca da competência do indivíduo de tomar decisões racionais.

O propósito de avaliar a licitude de se matar um indivíduo com o seu consentimento foi de procurar mostrar que a eutanásia ativa voluntária é moralmente permissível do ponto de vista utilitarista também por parte de quem atuará diretamente para causar a morte de um indivíduo. Mostrou-se que para se admitir a moralidade do ato de matar – neste caso, a eutanásia em questão – é necessário levar em consideração os seguintes aspectos: a competência, os interesses do indivíduo, o plano de vida, a dor, o sofrimento, etc. Deste modo, considerar-se-á que as razões apresentadas pela Explicação Combinada são suficientes e satisfatórias para se defender a permissibilidade de quem pratica a eutanásia.

#### **4. A defesa**

Nesta seção procurar-se-á apresentar um caso de eutanásia ativa voluntária e analisar (alguns) prós e contras da prática e, também, verificar qual modo de proceder é melhor para o paciente segundo os princípios millianos.

Suponha-se, o caso de uma pessoa – seu nome fictício será Carlos - que sofreu um grave acidente, ficando com mais de noventa por cento do corpo queimado<sup>7</sup>. Carlos não pode falar, lhe amputaram os membros superiores, partes dos órgãos internos foram prejudicados e o diagnóstico final é de que permanecerá assim para o resto da sua vida. Permanecer nessa situação implicará depender de terceiros para atendê-lo vinte e quatro horas por dia; as dores são intensas e permanentes, e as doses de morfina e demais medicamentos não ajudam a aliviar a dor e o sofrimento. Considerando que sua vida carece de sentido, pois não conseguirá nunca mais fazer o que fazia antes do acidente, decide que o melhor é morrer o quanto antes. Entretanto, precisará de ajuda para concretizar o seu desejo, devido à sua incapacidade. Ele expõe sua decisão ao médico e pede para que lhe seja injetada uma dose letal. O médico, não podendo aceitar o pedido devido à legislação vigente no seu país e ao juramento hipocrático, sugere que continue a viver. Carlos se nega a viver assim e pede a seu primo Marcos que lhe ajude a morrer. Marcos, motivado por sentimentos nobres e em solidariedade decide ajudá-lo; sendo assim, consegue um revólver e lhe dá um tiro certo na cabeça, levando-o ao óbito.

Neste caso particular, há dois agravantes: 1) quem pôs fim à vida do paciente não foi um médico e 2) a intervenção foi violenta, já que foi através de arma de fogo. Apesar destes agravantes, pode-se afirmar que o disparo efetuado por Marcos e que levou Carlos à morte, cumpriu o objetivo de não prolongar a vida de uma pessoa que não queria mais sofrer. A motivação de Marcos foi a de aliviar a dor de um ente querido, acreditando que assim estaria lhe proporcionando maior felicidade. Retirando a carga legal que uma ação como esta acarretaria, poder-se-á pensar que Marcos agiu moralmente, pois respeitou a decisão inicial de seu primo enfermo. Alguns poderiam dizer que a ação de Marcos foi imoral no sentido de ter matado Carlos com uma arma de fogo a qual provocou uma morte violenta e dolorosa. No entanto, em defesa de Marcos, o disparo efetuado por ele causou a morte imediata e menos dolorosa para Carlos. Em relação ao médico que negou o pedido de Carlos, pode-se dizer que agiu

---

<sup>7</sup> O exemplo mencionado é uma reformulação daquele que Rachels apresenta no capítulo 7 do livro *Os Elementos da Filosofia Moral*, p. 94.

moralmente de acordo com as diretrizes do código de ética médica; porém, foi imoral diante de seu paciente. Neste ponto, considera-se que foi imoral porque não respeitou a autonomia do paciente devido ao juramento hipocrático, à legislação vigente no seu país e ao Código de Ética Médica. Isto pode levar à interpretação de que o médico agiu de maneira imoral devido às consequências dos impedimentos formais e não necessariamente porque ele tivesse o objetivo de prejudicar seu paciente. Portanto, devem-se julgar as leis e normas sobre a conduta médica que impedem a prática da eutanásia ativa voluntária, ao invés de julgar somente os médicos e demais profissionais envolvidos nos cuidados e tratamentos de pacientes no fim da vida.

As perguntas utilitaristas que devem ser feitas nestas circunstâncias, ao contrário de condenar a ação de Marcos, como propõe Rachels, são: “considerando as alternativas disponíveis [...], qual teria sido a escolha com as melhores consequências? Qual ação produziria o maior equilíbrio entre felicidade e infelicidade para todos os envolvidos?” (2006, p. 95). Sendo Carlos o mais afetado nesta situação e considerando que ele tinha manifestado inúmeras vezes a sua infelicidade em permanecer vivo naquele estado, a ação de Marcos foi moralmente correta, pois cumpriu com o desejado por Carlos que era morrer. No entanto, é necessário ressaltar que se a morte de Carlos tivesse sido provocada de modo responsável por um médico – sendo esta uma das condições estabelecidas pelos tribunais da Holanda, através de injeção letal, as consequências teriam sido melhores.

Tendo em vista tudo o que já foi mencionado, resta agora, analisar se a eutanásia ativa voluntária é moralmente permissível de acordo com o princípio da liberdade de John Stuart Mill.

Na obra *A Liberdade*, Mill procura esclarecer os deveres e direitos dos indivíduos que compõem a sociedade; por esse motivo o princípio da liberdade também é considerado um princípio de justiça. Deste modo, antes de tudo é uma obra de filosofia política que está interligada à filosofia moral. Para ele, o princípio norteador das condutas dos indivíduos é o princípio da liberdade que funciona como um regulador da liberdade, pois interdita o dano a terceiros. Ou como explica Wendy Donner,

o princípio da liberdade é um princípio de justiça [...]. O princípio da liberdade assinala a fronteira e limite legítimos da coerção social e política sobre as pessoas. Tal coerção só é permitida em casos de **danos para outros, sendo este encarado na forma de violações dos direitos** ou deveres significativos relativos aos outros. (DONNER & FUMERTON, 2011, p. 89, negritos acrescentados)



O dano, então, pode ser “entendido como uma violação dos interesses essenciais para o bem-estar humano, ou seja, uma violação dos direitos” (SANTOS, 2013, p. 78). Para casos de eutanásia ativa, seria correto afirmar que o impedimento da realização da prática em favor dos indivíduos que a solicitam, é violar o seu direito moral à liberdade. Sendo assim, impedir que indivíduos com doenças incuráveis tenham o direito de morrer com o auxílio médico, é agir de maneira injusta perante eles. Entretanto, cabe agora se perguntar se a eutanásia ativa voluntária causaria dano a outros.

Para responder a esta questão, primeiramente será necessário lembrar o que foi dito anteriormente a respeito da morte: ela sempre trará sofrimento para as pessoas próximas e familiares. Ou seja, o sofrimento pela perda de um ente querido que está em fase terminal é inevitável e faz parte da vida de todo e qualquer ser humano. À vista disso, o sofrimento das pessoas que perdem alguém, não pode ser considerado como uma violação do princípio que prescreve evitar o dano a outrem quando se trata da eutanásia. Isto é, para considerar a prática como uma violação dos interesses essenciais para o bem-estar humano, deve-se atentar para o indivíduo que requer o auxílio, pois ele é o mais interessado no seu bem-estar e se lhe é negada a realização da prática da eutanásia, aí sim se está agindo contrariamente ao princípio que proíbe danos a terceiros. Dito de outro modo, quando não se permite que um indivíduo receba o auxílio para morrer<sup>8</sup>, se está violando o seu direito à liberdade e conseqüentemente, causando-lhe dano ao impor-lhe que conviva com as dores e as limitações da doença.

Proibir que indivíduos doentes sejam mortos através da eutanásia ativa é imoral por que se desconsidera que eles são capazes de determinar o que é melhor para si. Os indivíduos perdem suas autonomias. Ao negar-lhes o pedido da eutanásia, o princípio do dano é desrespeitado, pois lhes é imposto dano físico e moral, tornando suas vidas ainda mais infelizes<sup>9</sup>. Ademais, viola-se o direito moral à liberdade, visto que se prolonga o sofrimento dos indivíduos desnecessariamente, causando-lhes dano.

---

<sup>8</sup> Entende-se que o auxílio à morte diz respeito à ação de terceiros na promoção da morte de um indivíduo. No caso da eutanásia ativa, o auxílio é a ação de um agente X de injetar uma substância letal no indivíduo Y; no caso do suicídio assistido é a ação de um agente X de colocar ao alcance do indivíduo Y as substâncias necessárias para que ele provoque a própria morte. Como se apontou anteriormente a respeito das diretrizes holandesas para levar a cabo a eutanásia, uma delas é que a prática seja feita por um médico. Sendo assim, essa terceira pessoa que dá assistência ao indivíduo, deve ser um médico ou profissional especializado na área.

<sup>9</sup> Supõe-se, aqui, que as pessoas que solicitam a eutanásia, não estão felizes ou pelo menos, há pouco ou quase nada que lhe promova a felicidade. Isto é, estão privadas de prazeres e outros meios que possibilitariam a promoção da sua felicidade.

Como foi visto, de acordo com Mill (2000, p.187), o princípio da utilidade sustenta que a ação correta é aquela que promove a maior felicidade e errada quando promove o contrário. Considerando que o pedido de eutanásia de um indivíduo somente pode ser considerado se ele padecer de alguma doença incurável que lhe acarreta sofrimento e privações, deve-se dar um pouco mais de atenção à “ausência de dor” incluída na definição de felicidade dada por Mill, tendo em vista o escopo deste trabalho.

O ser humano possui faculdades diferenciadas em relação aos demais animais não-humanos, tais como, questionar sobre a vida e sobre si mesmo, raciocinar, procurar meios para atingir a sua felicidade, estabelecer regras de convívio, classificar prazeres e tipos de dores, desejar; planificar o seu futuro com base o presente e no passado; expressar através da linguagem o que sente e como sente; ter gostos e interesses que o levam a escolher o que é melhor para si, etc. Uma lista mais detalhada com as diversas diferenças entre humanos e não-humanos poderia ser feita, mas entende-se que o que se acabou de colocar é suficiente para compreender o que virá a seguir. Levando tudo isto em conta, seria acertado dizer que a felicidade para cada indivíduo diz respeito a viver sem sofrimento e em consonância com suas preferências e com o que considera importante para viver bem.

Acerca do bem-estar e do limite da coerção social e política sobre os indivíduos, podem-se apresentar argumentos que reforçam a moralidade da eutanásia. Suponha-se a seguinte pergunta: é correto obrigar um indivíduo em estado terminal de doença a viver quando ele quer o contrário? Ou: é correto obrigar um indivíduo a viver, sendo que ele solicitou consciente e competentemente que lhe seja praticada a eutanásia ativa? Conforme o que já foi descrito em relação à competência do indivíduo e de acordo com a teoria utilitarista e com o princípio da liberdade, a resposta mais acertada para essas questões é: não permitir que indivíduos competentes e conscientes que padecem de doença incurável e/ou terminal sejam eutanasiados é imoral. Apresentaram-se as razões por que é imoral a proibição da eutanásia a partir do princípio da liberdade. Sendo assim, para seguir a mesma linha de raciocínio, pode-se dizer que a proibição da eutanásia é contrária ao princípio da utilidade, já que ao invés de promover a felicidade do indivíduo, colabora-se para a sua infelicidade, pois a não permissibilidade da eutanásia o impede de obter o alívio da dor. Por outro lado, não se levam em conta as consequências que a doença produz na vida do indivíduo, como por exemplo: as dores permanentes, dependência de terceiros para subsistir, sofrimento físico e psicológico,

entre outros. Proibir que indivíduos sejam mortos através da prática da eutanásia é obrigar que eles vivam contrariando as condições de liberdade que, como se está defendendo, é um ingrediente necessário para a promoção da felicidade.

### **Considerações finais**

O objetivo deste trabalho foi defender a permissibilidade moral da eutanásia ativa voluntária segundo o princípio da liberdade e a teoria utilitarista de John Stuart Mill.

Considerou-se neste trabalho que a eutanásia ativa voluntária é permissível moralmente pelas seguintes razões: se o indivíduo consciente e competente solicita a prática da eutanásia, ele está exercendo a sua liberdade de decidir o que é melhor para si. Isto é, ele tem a capacidade de determinar, deliberar e explicitar a sua posição a respeito do que considera ser a melhor forma de promover a sua felicidade em virtude do seu estado de doença. Se para ele o que promoverá a sua felicidade é a morte, segue-se disso que auxiliá-lo a atingir esse fim é moral, pois está de acordo com os princípios da liberdade e da utilidade. É importante reafirmar que Mill entende por felicidade “prazer e ausência de dor” (MILL, 2000, p. 187). Tem-se aqui uma das premissas fundamentais para a defesa da eutanásia ativa voluntária. Ora, a ação correta – o meio – que irá promover a felicidade do indivíduo, nada mais é que o auxílio à morte. A felicidade, neste caso, se entende como ausência de dor que culmina quando o indivíduo morre. O cessar da dor através da morte é o alívio. Poder-se-ia objetar que mortos não sentem nem prazer nem dor e muito menos felicidade; entretanto, este argumento não pode ser sustentado, pois se está falando de uma vida infeliz, onde o prazer é ausente e a dor é persistente, levando o indivíduo a avaliar e a concluir racionalmente que morrer é o correto a ser feito. A doença que o indivíduo possui impede-lhe de exercer completamente os aspectos descritos por Mill a respeito da liberdade e do bem-estar. No entanto, nos casos em que apesar da doença, o indivíduo é detentor de suas faculdades mentais, isto é, lúcido, ele é capaz de determinar e escolher o melhor plano de vida. A prática da eutanásia está de acordo com a promoção da felicidade no sentido de se aliviar a dor e com o respeito ao princípio da liberdade. Entende-se que a liberdade é o elemento principal para que se respeite o princípio da utilidade. Ao permiti-la se está fazendo um bem ao indivíduo que assim o deseja, evitando que a doença cause mais

danos a ele. Neste sentido, a morte não é um mal a ser evitado e sim um meio para se promover um bem.

## **Referências**

- DALL'AGNOL, D. *Bioética*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- DONNER, W.; FUMERTON, R. *John Stuart Mill*. Lisboa: Edições 70, 2011.
- LUPER, S. *A Filosofia da Morte*. São Paulo: Madras, 2010.
- MILL, J. S. *A Liberdade; Utilitarismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- MULGAN, T. *Utilitarismo*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
- RACHELS, J. *Os Elementos da Filosofia Moral*. São Paulo: Manole, 2006.
- SANTOS, B. *Utilitarismo e Justiça Distributiva. Uma defesa da tese de J.S.Mill*. Orientado por Milene C. Tonetto. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós Graduação em Filosofia. Florianópolis, 2013.
- SINGER, P. *Ética Prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. *Constitución de la Organización Mundial de la Salud*. Disponível em <<http://apps.who.int/gb/bd/PDF/bd47/SP/constitucion-sp.pdf>>. Acesso em 21 de set. 2013.
- RACHELS, J. *Felicidade, morte e absurdo*. In: CRÍTICA. Tradução de Pedro Galvão, 2009. Disponível em <<http://criticanarede.com/felicidadeemorte.html>>. Acesso em 21 de mar. 2013.
- RACHELS, J. Active and Passive Euthanasia. In: *Can Ethics Provide Answers? And Other Essays in Moral Philosophy*. Rowman & Littlefield, 1997. Disponível em <<http://www.jamesrachels.org/CEPA.htm>>. Acesso em 12 de jul. 2013.